

SOBRE NÓS



CONTROLE SOCIAL DO SUS

Instituído em 1992 (lei municipal 277), o Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre (CMS/POA) é um órgão de controle social da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, com caráter permanente, deliberativo e fiscalizador das ações, contratos e políticas de saúde. É um espaço democrático de participação direta da sociedade nas ações públicas relacionadas à Saúde.

CONTATO

- 📞 (51) 3289-2847
- 📞 (51) 99186.6669
- ✉️ cms@portoalegre.rs.gov.br
- 🌐 prefeitura.poa.br/cms
- 🌐 conselhodesaudedoportoalegre
- 🌐 conselhodesaudepoa

VAMOS
FALAR
SOBRE O
CONTROLE
SOCIAL DO
SUS?

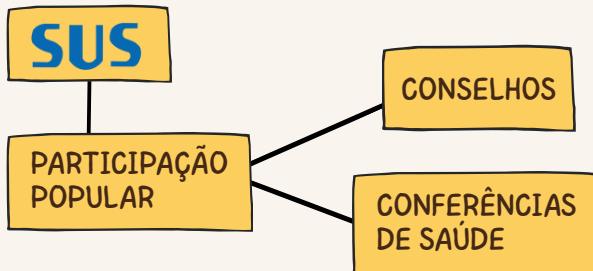
Respostas para
perguntas frequentes.

SUS

Conselho
Municipal
de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

O SUS e a participação popular



O SUS tem como base a participação da sociedade, que acontece por meio dos Conselhos de Saúde (nas três esferas de governo) e das Conferências de Saúde (a cada 4 anos).

Os conselhos e as conferências fortalecem a democracia e o controle da sociedade, ajudando a garantir que as políticas não sejam definidas apenas pelo governo, mas construídas de forma mais transparente, inclusiva e alinhada à realidade da comunidade. Além disso, os conselhos são órgãos que fiscalizam as ações dos governos.

O trabalho é de relevância pública e desenvolvido voluntariamente.

O Conselho

O que é o Conselho de Saúde?

O Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre (CMS/POA) é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo. É composto por pessoas que representam os segmentos do controle social do SUS: usuários, trabalhadores, prestadores de serviço e governo.

O que faz o CMS/POA?

Atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na capital gaúcha, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. As decisões do plenário do CMS devem ser homologadas pelo executivo Municipal (Lei Federal 8.142/1990).

O que é o plenário?

É a instância máxima de deliberação do CMS/POA. É o local onde ocorrem os debates e deliberações sobre toda e qualquer matéria relacionada à saúde pública da cidade.

Como participar?

As reuniões ocorrem quinzenalmente e são abertas à população. Para saber mais, acesse o site, curta e siga o CMS/POA nas redes sociais.

As instâncias

Conselhos distritais de saúde (CDS)

Em Porto Alegre, atuam 13 conselhos de saúde, organizados por região: Centro, Eixo Baltazar, Extremo Sul, Glória, Cruzeiro Cristal, Humaitá - Navegantes - Ilhas, Leste, Lomba do Pinheiro, Nordeste, Noroeste, Norte, Partenon, Restinga, Sul Centro-Sul. Instâncias descentralizadas e regionalizadas do CMS/POA, com função deliberativa de planejamento, fiscalização e avaliação do SUS na área de abrangência de cada território.

Você sabia que cada unidade de saúde do SUS deve ter um conselho local?

O **Conselho Local de Saúde (CLS)** é a instância máxima deliberativa e de participação da comunidade na área de abrangência de cada unidade de saúde. Atua no planejamento, na co-gestão e na fiscalização, exercendo atuação descentralizada e regionalizada do CDS e do CMS/POA.

Como participar?

O CLS é aberto à participação, informe-se sobre data e hora na sua unidade de saúde de referência, ou entre em contato com o CMS/POA.